

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005492-82.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro** 

Requerente: Moises Santos Carvalho

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls.103/104 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Deverá a requerida recolher duas taxas de CPA.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado

pelas partes.

P.R.I.

São Carlos, 05 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA